



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro ● Porto Velho/RO - CEP. 78916-100 ● TELEFONE:(069)3211-2400

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2008**

**PROCESSO N. 137/2008 – SJRO**

**PREGÃO N. 05/2008**

**VALIDADE: 01(ANO) A PARTIR DA PUBLICAÇÃO**

**Publicada em 14 de maio de 2008, no site [www.ro.trf1.gov.br](http://www.ro.trf1.gov.br)**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e oito (2008), a União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Rondônia, com registro no CNPJ N. 05.429.264/0001-89, localizada na Avenida Presidente Dutra, N. 2.203, Baixa da União, Porto Velho, neste ato representada pelo MM. Juíza Federal Diretora do Foro, Carmen Elizangela Dias Moreira de Resende, portador do CPF N. 837.522.426-04, e cédula de identidade, RG N. M 6063043, residente e domiciliado nesta Capital, considerando o julgamento do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 05/2008, com a respectiva publicação no D.O.U de 07.03.2008, bem como a classificação das propostas e correspondente homologação, RESOLVE, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, bem como nos Decretos 3.555/2000, alterado pelo de n. 3784/2001 e 3931/2001, alterado pelo de n.º 4342/2002, no Edital do Pregão n. 05/2008 e Processo Administrativo n.º 137/2008, assim como nas demais normas legais aplicáveis, **registrar** os preços das Empresas, de acordo com a classificação alcançada por item.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de cartuchos de tinta (toner e jato de tinta) para impressoras, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do Pregão n. 05/2008, cujo teor passa a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, em conjunto com as propostas dos licitantes vencedores e com os demonstrativos discriminatórios da classificação dos proponentes .

**2. DA CONVOCAÇÃO**

2.1. Homologado o resultado, a Seção Judiciária de Rondônia convocará os interessados, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, para assinatura da presente Ata, cuja publicação, no site oficial da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

2.1.1. Cumprida a ordem de classificação, serão convocados para firmar a Ata de Registro de Preços os demais proponentes que concordarem com o fornecimento ao preço do primeiro colocado, até que se atinja o quantitativo total estimado para o item.

**3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano, a contar da publicação.

3.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, os licitantes se obrigam a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

3.3. As quantidades previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão, e anexos desta Ata - são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Justiça Federal – Seção Judiciária de Rondônia – ao direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir algum item especificado.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro ● Porto Velho/RO - CEP. 78916-100 ● TELEFONE:(069)3211-2400

**4. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O gerenciamento da presente Ata caberá a servidor devidamente nomeado pela Direção do Foro da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

**5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem, nos termos do art. 8º do Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001.

5.1.1. A utilização referida nesta cláusula deverá observar o quantitativo de até cem por cento do total registrado na Ata de Registro de Preços, nos termos do § 3º do art. 8º do Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001.

5.1.2. Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão N. 05/2008, que a precedeu e compõe o presente instrumento de compromisso.

5.1.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão N. 05/2008, pela empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

**6. DOS DADOS CLASSIFICATÓRIOS**

6.1. A nominata dos vencedores por item e dados correspondentes a seguir relacionados fazem parte da presente Ata, assim como os anexos I a V onde constam a descrição dos bens de consumo, as especificações por item, a estimativa de consumo e os menores preços ofertados.

6.1.1. **Item 1:** Fornecedor: Ecologus Comercial Ltda, CNPJ 04.891.641/0001-34, representado por: Dézio Batista Diniz. Valor total registrado: R\$ 1.116,40 (hum mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos).

6.1.2. **Itens 2, 23 e 24: Fornecedor:** Fornecedor: Celisa Comércio e Prestação de Serviços de Informática, CNPJ 09.418.703/0001-09, representado por: Elisa de Assis Rodrigues. Valor total registrado: R\$ 17.325,00 (dezesete mil, trezentos e vinte e cinco reais).

6.1.3. **Itens 3, 7, 9, 11, 12, 13, 14 e 15:** Fornecedor: Pacheco e Lima Comércio Ltda, CNPJ 03.839.550/0001-97, representado por: Adailton José Pinto Lima. Valor total registrado: R\$ 6.851,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais).

6.1.4. **Itens 4, 5, 10, 21 e 22:** Fornecedor: New Ink Comércio de Artigos de Papelaria e Serviços Ltda. Valor total registrado: R\$ 7.724,80 (sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

6.1.5. **Itens 6, 8, 16, 17, 18, 19 e 20:** Fornecedor: J. D. M. dos Anjos Cartuchos – ME, CNPJ 07.281.458/0001-05, representado por: José Domingos Muniz dos Anjos. Valor total registrado: R\$ 14.770,00 (quatorze mil, setecentos e setenta reais).

**7. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS BENS**

7.1. O licitante deverá proceder à entrega dos bens de consumo, objeto da presente licitação, na quantidade solicitada pela Administração, respeitado o limite legal, e no prazo máximo de 30



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro ● Porto Velho/RO - CEP. 78916-100 ● TELEFONE:(069)3211-2400

(trinta) dias consecutivos, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

7.2. O recebimento dos produtos será realizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis, por servidor designado, incumbido de verificar as especificações e as qualificações dos produtos entregues, conforme exigido neste edital e no constante da proposta de preços do licitante vencedor.

7.3. Os produtos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas e propostas.

7.3.1. Todos os itens devem ser **originais ou compatíveis**, de primeiro uso, não remanufaturados, reconicionados ou recarregados (Acórdão 1033/2007 – Plenário/TCU).

7.4. Ocorrendo as hipóteses previstas no subitem anterior, o licitante vencedor deverá providenciar a substituição dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação pela Justiça Federal.

## **8. DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação de servidor designado pelo Ordenador de Despesas dos órgãos participantes para administração do Sistema de Registro de Preços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. A contratação será sempre representada pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

8.3. Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal N. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante emissão de nota de empenho, em consonância com o Anexo I do Edital, e o recebimento da mesma pelo fornecedor juntamente com a Nota de Empenho.

9.2. Os bens de consumo, quando do fornecimento, deverão estar em perfeito estado, sem manchas, amassados, riscos, arranhados e com suas embalagens não apresentando quaisquer danos ou alterações.

9.3. O fornecedor com preço registrado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65, § 1º e § 2º, inc. II, da Lei N. 8.666/93.

9.4. Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro ● Porto Velho/RO - CEP. 78916-100 ● TELEFONE:(069)3211-2400

9.5. Quando o primeiro fornecedor registrado atingir o seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, a Administração poderá adquirir do segundo e assim sucessivamente.

**10. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. A Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Rondônia adotará a prática de todos os atos necessários para o controle e administração da presente ata.

10.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na página eletrônica da Seção Judiciária de Rondônia, cujo endereço é [www.ro.trf1.gov.br](http://www.ro.trf1.gov.br).

**11. DA SISTEMÁTICA DE AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

11.1. As aquisições dos bens de consumo referidos serão processadas mediante emissão de Solicitação de Fornecimento, cujo modelo segue anexo, devidamente preenchida pela SEMAP – Seção de Material e Patrimônio, que, após vencido o prazo de validade da proposta de licitação, operacionalizará pesquisa de mercado e, em sendo constatado que o preço sob registro remanesce como o mais vantajoso para a Administração, enviará à Seção de Execução Orçamentária e Financeira para que seja emitido o Empenho.

**12. DAS ALTERAÇÕES**

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços, exceto os casos previstos no item 12.2.

12.2. As alterações de preço solicitadas por contratadas para redução de preço registrado, poderão ser efetuadas por apostilamento.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram esta ata o Edital de Pregão N. 05/2008, as propostas com preços, especificações, consumo estimado, quadro com a ordem classificatória e seus preços apresentados no Pregão N. 05/2008.

13.2. Para dirimir as questões relativas à presente Ata, será competente o foro da Seção Judiciária de Rondônia.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Velho, 14 de maio de 2008.

**CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro ● Porto Velho/RO - CEP. 78916-100 ● TELEFONE:(069)3211-2400

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2008**

Especificação do Item 1:  
Cartuchos originais ou compatíveis

Item	Bens de consumo	Marca	Quantidade Estimada	Valor Unitário
01	Cartucho de toner para impressora Xerox Docuprint 4508.	<b>ECOLOGUS</b>	<b>10</b>	111,64

O presente Anexo é parte integrante da Ata de Registro de Preço n. 001/2008, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão Eletrônico n. 05/2008.

Porto Velho/RO, 14 de maio de 2008.

CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE  
JÚZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

ECOLOGUS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 04.891.641/0001-34  
Representante Legal: DÉCIO BATISTA DINIZ



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro ● Porto Velho/RO - CEP. 78916-100 ● TELEFONE:(069)3211-2400

**ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2008**

Especificação dos Itens 2, 23 e 24:  
Cartuchos originais ou compatíveis

Item	Bens de consumo	Marca	Quantidade Estimada	Valor Unitário
02	Cartucho de toner para impressora Xerox 3420, para 10.000 cópias.	TOP PRINT	30	130,00
23	Cartucho de toner para impressora HP multifuncional 3020, para 2.000 cópias.	TOP PRINT	50	44,50
24	Cartucho de toner para impressora Tally Genicom 1022.	TOP PRINT	80	140,00

O presente Anexo é parte integrante da Ata de Registro de Preço n. 001/2008, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão Eletrônico n. 05/2008.

Porto Velho/RO, 14 de maio de 2008.

CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

CELISA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
CNPJ: 09.418.703/0001-09  
Representante Legal: ELISA DE ASSIS RODRIGUES



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro ● Porto Velho/RO - CEP. 78916-100 ● TELEFONE:(069)3211-2400

**ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2008**

Especificação dos Itens 3, 7, 9, 11, 12, 13, 14 e 15:

Cartuchos originais ou compatíveis

Item	Bens de consumo	Marca	Quantidade Estimada	Valor Unitário
03	Cartucho de toner para impressora Lexmark E-210, para 2.000 cópias.	AJ Printer	50	29,00
07	Cartucho de toner para impressora Lexmark T-632, para 20.000 cópias.	AJ Printer	20	68,00
09	Cartucho jato de tinta para impressora HP 895 CXI, cor preta, 42 ml.	AJ Printer	10	4,00
11	Cartucho jato de tinta para impressora HP 640c, cor preta, 14 ml.	AJ Printer	60	10,00
12	Cartucho jato de tinta para impressora HP 640c, colorido, 22,8 ml.	AJ Printer	20	11,00
13	Cartucho jato de tinta para impressora HP 5550, cor preta, 19 ml.	AJ Printer	50	6,62
14	Cartucho jato de tinta para impressora HP 5550, colorido, 17 ml.	AJ Printer	50	19,00
15	Cartucho de toner para impressora HP 1300, para 4.000 cópias.	AJ Printer	100	19,00

O presente Anexo é parte integrante da Ata de Registro de Preço n. 001/2008, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão Eletrônico n. 05/2008.

Porto Velho/RO, 14 de maio de 2008.

CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

PACHECO E LIMA COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 03.839.550/0001-97  
Representante Legal: ADAILTON JOSÉ PINTO LIMA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro ● Porto Velho/RO - CEP. 78916-100 ● TELEFONE:(069)3211-2400

**ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2008**

Especificação dos Itens 4, 5, 10, 21 e 22:  
Cartuchos originais ou compatíveis

Item	Bens de consumo	Marca	Quantidade Estimada	Valor Unitário
04	Cartucho de toner para impressora Lexmark E-321, para 6.000 cópias.	<b>INK MASTER</b>	<b>50</b>	44,00
05	Cartucho de toner para impressora Lexmark E-322, para 6.000 cópias.	<b>INK MASTER</b>	<b>60</b>	44,00
10	Cartucho jato de tinta para impressora HP 895 CXI, colorido, 30 ml.	<b>INK MASTER</b>	<b>10</b>	19,98
21	Cartucho de toner para impressora HP 2420, para 6.000 cópias.	<b>INK MASTER</b>	<b>30</b>	57,50
22	Cartucho de toner para impressora HP 2420, para 12.000 cópias.	<b>INK MASTER</b>	<b>20</b>	48,00

O presente Anexo é parte integrante da Ata de Registro de Preço n. 001/2008, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão Eletrônico n. 05/2008.

Porto Velho/RO, 14 de maio de 2008.

CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE  
JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

NEW INK COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 08.384.787/0001-44  
Representante Legal: NILVANA APARECIDA TAVARES





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro ● Porto Velho/RO - CEP. 78916-100 ● TELEFONE:(069)3211-2400

**ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2008**

Especificação dos Itens 6, 8, 16, 17, 18, 19 e 20:  
Cartuchos originais ou compatíveis

Item	Bens de consumo	Marca	Quantidade Estimada	Valor Unitário
06	Cartucho de toner para impressora Lexmark T-632, para 5.000 cópias.	<b>WINNER</b>	<b>60</b>	60,00
08	Cartucho de toner para impressora Lexmark X342N MFP, para 6.000 cópias.	<b>WINNER</b>	<b>50</b>	55,00
16	Cartucho de toner para impressora HP color laserjet CM 1017 MFP, cor preta, para 2.500 cópias.	<b>WINNER</b>	<b>30</b>	100,00
17	Cartucho de toner para impressora HP color laserjet CM 1017 MFP, cor ciano, para 2.000 cópias.	<b>WINNER</b>	<b>15</b>	100,00
18	Cartucho de toner para impressora HP color laserjet CM 1017 MFP, cor amarela, para 2.000 cópias.	<b>WINNER</b>	<b>15</b>	100,00
19	Cartucho de toner para impressora HP color laserjet CM 1017 MFP, cor magenta, para 2.000 cópias.	<b>WINNER</b>	<b>15</b>	100,00
20	Cartucho de toner para impressora HP color laserjet 2600n, cor magenta, para 2.000 cópias.	<b>WINNER</b>	<b>10</b>	92,00

O presente Anexo é parte integrante da Ata de Registro de Preço n. 001/2008, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão Eletrônico n. 05/2008.

Porto Velho/RO, 14 de maio de 2008.

**CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE**  
**JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO**

**J D M DOS ANJOS CARTUCHOS - ME**  
**CNPJ: 07.281.458/0001-05**  
**Representante Legal: JOSÉ DOMINGOS MUNIZ DOS ANJOS**